

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, CONTINUAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS- OGMO-ES, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com início às 09h30min em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação no sítio eletrônico da entidade e através de boletins específicos devidamente distribuídos, os trabalhadores avulsos de capatazia associados representados por este sindicato para analisarem, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **01- Assistência Social – Plano de Saúde:** O presidente Ernani abre a assembleia cumprimentando os presentes. Indica que é preciso que seja assimilada a quem se destina a assistência social/ plano de saúde do associado, pois muitos estão colocando muitos dependentes no plano e não estão arcando com os custos, deixando a dívida para o fundo de assistência social. Indica que o fundo social é custeado pelos operadores portuários sobre o nosso montante de mão de obra, onde conforme acordo está indicado o repasse de 4% para este fundo, explicito que a gestão é do sindicato, outro repasse aos sindicatos obreiros é um de 18% para aplicação em assistência social e 1% ao OGMO-ES para treinamentos, bem como os custos com a gestão administrativa, onde deve ser aplicado somente à ações e atividades com referência a assistência social. Ernani informa que o leque do fundo social foi abrangido para plano de seguro de vida, seguro afastamento por doença e/ou acidente. Lembra que o fundo fica comprometido quando utilizado indevidamente e de forma oportunista. O diretor Jovino lembra que estes benefícios são abrangidos em maior instância do que para outros sindicatos. Informado a planilha deste ano até este momento, onde deixa claro que o fundo foi reduzindo gradativamente por conta dos sucessivos prejuízos com relação receitas X despesas. Lembra que se continuar deste jeito o plano não tem como se manter. Pede autorização para que seja autorizado à manutenção do plano para apenas quem vem arcando com seus gastos. Informa que o sindicato está aberto para que cada associado querendo saber como estão as contas do fundo social, veja a situação geral e pessoal do associado, não sendo aberto por questões de ética contas alheias. Ernani informa que existe uma ação jurídica para que o fundo social de atividade em Praia Mole sejam repassadas diretamente para o Suport-ES, entendendo que estes repasses não chegam na sua totalidade, prejudicando o montante do Fundo Social dos associados do Suport-ES. Ernani indica que outra ação necessária é quanto às ações de nossos associados que estão deixando de ir à atividades conquistadas pela categoria. Ernani esclarece algumas ideias, sendo: A 1ª - A partir do primeiro mês de inadimplência, o sindicato comunicará e caso a inadimplência não seja saneada, que o associado seja cortado do plano,



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

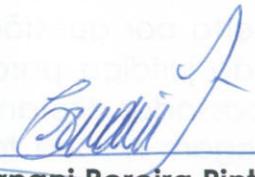
Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

sendo para alguns casos utilizados até ação via judicial. À 2ª proposta, Jovino propõe que no rateio de repasse do excedente da ANAPARPREV, àquele associado que estiver devendo a assistência/fundo social, que o valor devido seja repassado para a assistência social com o intuito de deduzir a dívida que o mesmo possui. O diretor Wanderlei informa que este procedimento é adotado em cooperativas. Ernani diz que este problema facilitará o reordenamento da dívida. À 3ª proposta, Ernani cita o caso do cadastrado que é filiado ao Suport-ES, mas que embarca por escolha em funções de outras categorias, onde o valor devido ao fundo social vem direto para o sindicato, exceto quando embarca em Praia Mole, lembrando que o MMO de Praia Mole é dependente do repasse dos sindicatos da estiva, dos arrumadores e do conferentes, sendo que neste trabalho o Suport-ES não recebe o repasse do fundo social para os planos sociais do sindicato aos quais este se beneficia sendo este trabalhador associado ao Suport-ES e utilizador de todos os planos que necessitam de repasses para cobrir as despesas. Ernani propõe que seja cobrado diretamente destes trabalhadores, uma adicional de complementação ao fundo social. Jovino explica que este trabalhador que vem adotando esta prática de trabalho, mesmo sendo beneficiado pelos planos, é um trabalhador que em suas contribuições (via repasse dos terminais que o Suport-ES possui acordo) não cobre as despesas individuais com o seu plano. É indicado por um trabalhador que se existe essa incoerência que seja deliberada por esta ação proposta. As propostas encaminhadas: 1ª- Proposto que a partir do primeiro mês de inadimplência, o sindicato comunicará e caso a inadimplência não seja sanada que o dependente/titular seja cortado do plano. 2ª- Que no rateio de repasse estabelecido como aporte suplementar (ANAPARPREV), que seja repassado o valor devido àquele associado para quitação do seu débito e de seus dependentes no fundo da assistência social. 3ª- Que seja cobrado individualmente através de boleto bancário aos trabalhadores que laboram em atividade multifuncional e que os valores não são repassados ao fundo social administrado pelo Suport-ES. Ficando autorizado à diretoria construir conjuntamente com o jurídico do sindicato, regras de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva, que estabelece que a entidade que é responsável pela gestão do fundo social. Pedido à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Vitória - ES, 09 de Maio de 2019.

  
**Wagner Catane Vitor**  
Secretário Geral

  
**Ernani Pereira Pinto**  
Diretor Presidente